



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Prática Jurídica II (DPF029 M e DPF029 N)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar os links:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHSyQ9yc2q8yYxtsl03lsE9_e-wN8a9Hh7Iie1HI0rdzAELw/viewform?usp=header
e
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUMaE4EYVPldlBVWSRpp56VMWa9mB7_zhnOsoWRlhhGenIA/viewform?usp=header, a fim de submeter ambos os formulários até 07/11/2025, às 12h. Lembre-se de estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso aos formulários.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação escrita, análise de currículo, avaliação de carta de intenções e entrevista.

1 - A prova escrita de conhecimentos consistirá na apresentação de um texto conforme orientações constantes em formulário online, tendo como base o programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (Atividades reais, simuladas e findas no Núcleo de Prática Jurídica. Ademais, sobre os seguintes tópicos: Teoria Geral do Processo; Processo de conhecimento; Recurso de Apelação, Recurso Especial e Recurso Extraordinário; Cumprimento de Sentença, Impugnação, Execuções de Títulos Extrajudiciais e Embargos; Ações Cautelares e suas nuances atuais; Procedimentos especiais: Divórcio Consensual, Interdição, Mandado de Segurança, ECA, Adoção e Guarda, Alimentos, Possessórias e Ação de Usucapião).

2 - Etapas do processo seletivo:

1ª Etapa (eliminatória): verificação do histórico escolar: somente para alunos aprovados na disciplina de Prática Jurídica I e II.

2ª Etapa (eliminatória e classificatória): correção da prova escrita, apresentada juntamente com a inscrição do(a) candidato(a), avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

3ª Etapa (eliminatória e classificatória): análise de Currículo Lattes, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

OBS: O histórico escolar, o currículo na plataforma Lattes e a carta de intenções deverão ser entregues quando da realização da avaliação escrita.

4ª Etapa (eliminatória e classificatória): entrevista, inclusive sobre a carta de intenções, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação, a ser realizada em 11/11/2025, às 15 horas, no Núcleo de Prática Jurídica da UFJF. A entrevista constará de análise da carta de intenções (enviada por meio do formulário referido) e de análise de interesse, aderência e disponibilidade do candidato.

3 - A nota final dos candidatos será calculada a partir da média aritmética entre as três etapas, ou seja, a 2ª (nota obtida na avaliação escrita), a 3ª (nota obtida na análise do currículo Lattes) e a 4ª (nota obtida mediante a análise da carta de intenções e entrevista). Todas as notas serão atribuídas entre 0 a 100 pontos, sendo a média final o parâmetro para a classificação dos candidatos.

4 - Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5 - Será convocado o primeiro(a) candidato(a) selecionado(a) sendo contemplado com a bolsa de 12h, enquanto o

segundo e terceiro serão selecionados para vagas de monitores voluntários e cadastro reserva das vagas de bolsistas. O quarto e quinto comporão o cadastro reserva. O resultado será publicizado no dia 13/11/2025, até às 20h.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: a partir de 30/10/2025 até 07/11/2025, às 12h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHSyQ9yc2q8yYxtsl03lsE9_e-wN8a9Hh7lie1HI0rdzAELw/viewform?usp=header

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: de 07/11/2025, às 12:01 até 13/11/2025, às 19h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUMAE4EYVPldlBVWSRpp56VMWa9mB7_zhnOsoWRIhhGEnIA/viewform?usp=header

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13/11/2025, até às 20h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes sociais da Faculdade e Secretaria

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2025.

MÁRCIO CARVALHO FARIA

Chefe do Departamento

MAGNO FEDERICI GOMES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Magno Federici Gomes, Professor(a)**, em 28/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 30/10/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2709275** e o código CRC **F06BFB4A**.